

**INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS**

**CNAE: 8711502, 8711501**

**ALVARÁ INICIAL E RENOVAÇÃO**

1. Cópia do último Alvará Sanitário (quando renovação);
2. Cópia do Plano de Atenção à Saúde do Idoso;
3. Cópia do Plano de Trabalho da ILPI;
4. Cópia da conta d'água da rede pública de abastecimento;
5. Cópia do Certificado de limpeza de reservatório d'água (com suprimento de água potável em quantidade suficiente ao fim a que se destina), realizada por empresa licenciada (com cópia do alvará sanitário);
6. Cópia do Controle integrado de pragas e vetores urbanos (certificado de desinsetização e desratização, realizada por empresa licenciada na Secretaria da Saúde, com cópia do alvará sanitário);
7. Cópia do parecer de aprovação do projeto arquitetônico emitido pela VIEMSA;
8. Cópia da Certidão ou Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Profissional do responsável técnico pela Instituição;
9. Cópia da Certidão ou Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Profissional do responsável técnico pelas áreas de Nutrição e Enfermagem;
10. Cópia do contrato com empresa recolhadora de resíduos de saúde, devidamente licenciada;
11. Listagem dos profissionais e/ou trabalhadores do estabelecimento devidamente habilitados ou capacitados para a função que exercem, inclusive cuidadores, (Nome, Função, Horário de Trabalho, Habilitação), com cópia dos certificados de formação;
12. Cópia da Escala de trabalho dos funcionários;
13. Cópia do controle de vacinação dos profissionais e trabalhadores de saúde do estabelecimento;
14. Cópia da listagem dos pacientes atendidos de acordo com o seu grau de dependência (I, II, III), assinado pelo responsável técnico;

**Observação:** Serão solicitados em inspeção os seguintes documentos:

- Cópia dos Alvarás Sanitários dos prestadores de serviço terceirizados.

**Legislação de Referência:**

**Decreto 23.430/74, RDC 283/05, RDC 216/04, Lei 6360/76, RDC 60/09, RDC 222/18, Lei 12.305/10, Lei 8.078/90.**